



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O

Em 20/11/13

Assinatura de Flávio

IND 13994 /2013  
**INDICAÇÃO N°**  
**(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)**

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a implantação do Setor de Oficinas de São Sebastião - RA XIV.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a implantação do Setor de Oficinas de São Sebastião - RA XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Sector Protetivo Legislativo  
IND N° 13994, 2013  
Folha N° 01-af

A presente indicação tem por objetivo, atender definitivamente os anseios de cerca de 100 microempreendedores, no ramo de oficinas, legalmente constituídos e cadastrados, sendo representados pela Associação dos Oficineiros – ASOFSS.

Em um mundo capitalista, onde o lucro financeiro é a palavra de ordem, falar sobre a importância do investimento em ações sustentáveis dentro das empresas parece algo impensável, mas se você compartilha desse pensamento, é importante que saiba antes de tudo que a sustentabilidade está cada vez mais evidente no mundo dos negócios e os clientes cada vez mais atentos às empresas que se preocupam com o meio ambiente.

O objetivo da implantação do Setor de Oficinas de São Sebastião, é que seja desenvolvido em condições de segurança, evitando danos ambientais às áreas de trabalho e seus entornos, através das diretrizes e técnicas básicas para execução dos serviços previstos e estabelecendo ações para prevenir e reduzir os impactos identificados e avaliados, incorporando assim medidas de controle.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**  
**DEPUTADO AGACIEL MAIA**

Após longo período de pesquisa, chegamos à conclusão que é oportuno a implantação do Setor de Oficinas na Quadra 01 conjuntos de 05 a 12, ou na Quadra 02 conjuntos: 01, 03 e 10 no Bairro São Bartolomeu (mapa cm anexo), visto que, são locais de fácil acesso e trata-se de terras públicas e desembaraçadas e com toda infraestrutura necessária para imediato funcionamento das oficinas.

Ressalto que, o local é um pouco afastado da área residencial, o que seria viável, pois além da questão ambiental, a implantação do setor não traria problemas com o trânsito.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, consequentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões,            do novembro de 2013.

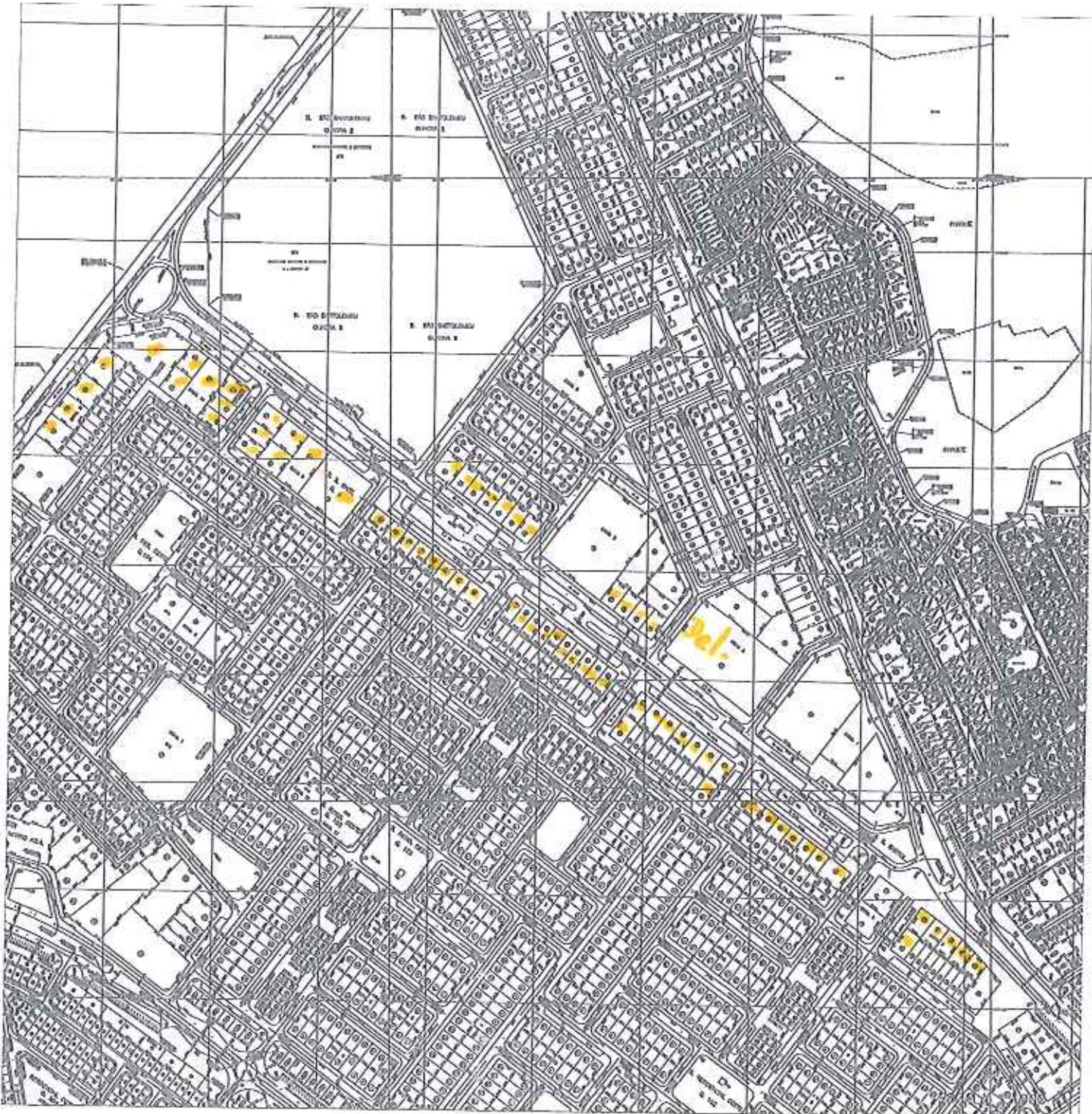
*Deputado Distrital AGACIEL MAIA*

*Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal*

*Setor Protocolo Legislativo  
JN D Nº 13994/2013  
Folha Nº 02-uf*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CASA CIVIL  
ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAO SEBASTIAO - RA XIV  
GEAEPRO



BAIRRO SÃO BARTOLOMEU

Selar Protocolo Legislativo  
SND N° 33994, 2013  
Folha N° 03-ap



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND nº 13994/2013  
Folha nº 04-uf